



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargeão

DECRETO Nº 063/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

**ALTERA COMPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DEFINIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA ESCUTA
ESPECIALIZADA CONSTANTES DO ART. 6º DO
DECRETO Nº 154/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde.

DECRETA:

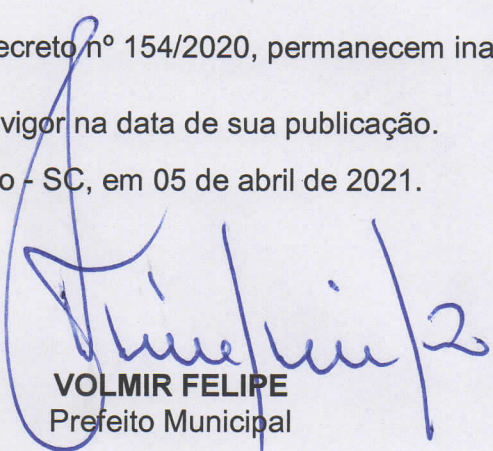
Art. 1º. Fica alterada a composição dos profissionais definidos para a realização da Escuta Especializada em âmbito municipal constantes do Art. 6º do Decreto nº 154/2020 que será composta pelos seguintes membros:

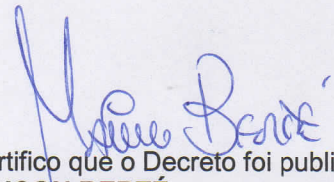
- a) Elisa Fátima Magistrali / Psicóloga / Secretaria Municipal de Assistência Social
- b) Maridalva Colpani / Assistente Social / Secretaria Municipal de Assistência Social
- c) Mariaelena Marini Ribeiro / Assistente Social / Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Andréia Kottwitz / Psicóloga / Secretaria Municipal de Assistência Social.
- e) Jusséli Pavan / Técnica de Enfermagem / Secretaria Municipal de Saúde
- f) Cristiane Amadei / Psicóloga / Secretaria Municipal de Saúde
- g) Elin Regina Reolão / Pedagoga / Secretaria Municipal de Educação
- h) Pricila Tobias / Psicóloga / Secretaria Municipal de Educação
- i) Franciele Piovezani / Educadora Física / Secretaria Municipal de Educação
- j) Marizete Cardoso da Silva / Pedagoga / Secretaria Municipal de Educação
- k) Ana Alice Bocalon / Pedagoga / Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º As demais normas do Decreto nº 154/2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vargeão - SC, em 05 de abril de 2021.


VOLMIR FELIPE
Prefeito Municipal


Certifico que o Decreto foi publicado em data supra
MAICON BERTÉ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

